



LEI Nº. 2392/2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nomes das ruas do Loteamento Sílvio Frutuoso de Mello Coelho e determina outras providências;

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E Eu, Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alteram-se os nomes das Ruas do Loteamento Sílvio Frutuoso de Mello Coelho.

Art. 2º Altera-se o nome da Rua “nº 02”, para Firoki Nagano (Antônio Japonês).

Art. 3º Altera-se o nome da Rua “nº 10”, para Esmeri Ribeiro Suzuki Ken (Ziquinha).

Art. 4º Altera-se o nome da Rua “nº 13”, para Maria de Lourdes Almeida Rocha (Dona Antônia).

Art. 5º Altera-se o nome da Rua “nº 14”, para Olivino Rodrigues dos Santos.

Art. 6º Altera-se o nome da Rua “nº 15”, para Tupan Paraná Nicolau.

Art. 7º Altera-se o nome da Rua “nº 05”, para Verônica Rodrigues de Oliveira.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 05 de junho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal